DECRETO Nº 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 11 / 02 / 2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem,** a seguir discriminados:

I- Iranilde dos Santos de Castro, Mat. 6157;
II- Irene Pereira da Silva, Mat. 6161;
III- Ismaelita Araújo e Silva, Mat. 6130;
IV- Ivanilde Mourão Souza, Mat. 6186;
V- Janiele Miceia Pereira Mendes, Mat. 6166;
VI- Jaudson Rabelo de Oliveira, Mat. 6175;
VII- Jose Luis Alves Moura Neto, Mat. 6180;
VIII- Jose Maria da Conceição Sousa, Mat. 6185;
IX- Joyce Anne Menezes da Silva, Mat. 6135;
X- Kelly Samia Perote Rosa, Mat. 6145;
XI- Lelia Delmondes Nascimento, Mat. 6183;
XII- Leticia da Silva Oliveira, Mat. 6190;
XIII- Luciene Guimaraes de Melo, Mat. 6178.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 15 de dezembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL